



Universidade Federal do Acre

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Edital CCET nº 02/2017 - Seleção de Monitoria Acadêmica

A Comissão de Seleção de Monitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de Monitoria Acadêmica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de plano de trabalho aprovado no Edital Prograd nº 38/2017.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período de inscrição: de 31 de agosto a 06 de setembro de 2017 (dias úteis), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de Inscrição: Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET).

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre, no Campus Sede;
- b) Ter integralizado a disciplina Cálculo Diferencial (ou equivalente);
- c) Não estar vinculado a outras bolsas acadêmicas, exceto as de assistência estudantil.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, CPF, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado no dia 08 de setembro de 2017, pela comissão de seleção no mural do CCET e no site da Ufac.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar somado à média de rendimentos das disciplinas de Cálculo e Equações Diferenciais ou equivalentes, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,2
- Média de rendimentos das disciplinas de Cálculo e Equações Diferenciais ou equivalentes: 0,8

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- Maior média de rendimentos das disciplinas de Cálculo e Equações Diferenciais ou equivalentes;
- Melhor desempenho acadêmico;
- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

4.3. Período para Convocação e Entrega dos Documentos pelos Monitores selecionados: 11 de setembro de 2017, na Secretaria do CCET.

4.3.1 O monitor selecionado deverá entregar a seguinte documentação:

- Cópia do extrato bancário ou cartão do banco, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);
- Identificação do Bolsista preenchido (Anexo I)
- Termo de compromisso assinado (Anexo II).

4.4. Início da Monitoria: 11 de setembro de 2017.

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria Acadêmica terá um prazo de duração de 6 (seis) meses letivos, de setembro a dezembro de 2017 e fevereiro e março de 2018, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses.

5.0. Das vagas

5.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas de Monitoria Acadêmica.

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Elaborar e executar o plano de trabalho individual que será orientado e avaliado pela equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.

6.2. Desenvolver atividades de apoio acadêmico visando reduzir taxas de retenção e evasão.

6.3 Participar de todas as atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.

6.4. Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.

6.5. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 14 e 15 de cada mês.

6.6 A não apresentação do relatório até o dia 15 de cada mês implicará automaticamente na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês. Caso a data ocorra em finais de semana ou feriados, o relatório deverá ser entregue no próximo dia útil subsequente.

7.0. Da remuneração

7.1. O monitor bolsista selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.0. Disposições gerais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, 30 de agosto de 2017

Prof. Dr. José Ronaldo Melo

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas